



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA Nº 134/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 13 de março de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o Processo nº: 23855.001391/2025-78, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12 /01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO		DATA
1630249	LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO	701006	ATUAL	ALMEJADO	30/11 /2024
			E-411	E-412	

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:56)
KAMILLA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###921#4

Processo Associado: 23855.001391/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 134, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/03/2025 e o código de verificação: 280d805695